



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP/PF

OFÍCIO Nº 150/2024/DGP/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Às Senhoras e Senhores Presidentes de Entidade de Classe  
 Associação Brasileira dos Papiloscopistas Policiais Federais - ABRAPOL  
 Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF  
 Associação Nacional dos Escrivães de Polícia Federal - ANEPF  
 Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais - APCF  
 Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal - ANSEF  
 Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - FENADEPOL  
 Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPEF  
 Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal - SINPECPF  
 Sindicato dos Delegados de Polícia Federal com Base Territorial no DF, BA, ES, MA e Estados do Norte - SINDEPOL  
 Associação Nacional dos Agentes de Polícia Federal - APFNACIONAL  
 Associação Nacional dos Aposentados da Polícia Federal - ANAPF

**Assunto: Proposta de Lei Orgânica. Prazo para manifestação.**

Senhoras e Senhores Presidentes,

Em continuidade aos encaminhamentos da reunião com a Direção-Geral havida nesta data, envio anexo os seguintes documentos:

- (i) Minuta de Lei Orgânica (35637850); e
- (ii) Slides da apresentação feita hoje (35637865) .

Conforme acordado, sugestões de alteração dos dispositivos da minuta deverão ser apresentados de maneira organizada, mediante indicação da nova redação proposta e da justificativa para a alteração. Para tanto, solicito que as sugestões sejam feitas respeitando o seguinte formato:

Artigo	parágrafo	inciso	letra	Nova Redação Proposta	Exposição de Motivos

As manifestações das entidades de classe deverão ser apresentadas até a data máxima de 11/07/2024 e enviadas para [dgp@pf.gov.br](mailto:dgp@pf.gov.br).

Atenciosamente,

**GUILHERME MONSEFF DE BIAGI**

Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MONSEFF DE BIAGI, Diretor(a)**, em 11/06/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35602638&crc=06B9EADF](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35602638&crc=06B9EADF).  
Código verificador: **35602638** e Código CRC: **06B9EADF**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre D, 5º andar - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF  
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8593  
E-mail: [dgp@pf.gov.br](mailto:dgp@pf.gov.br)

Referência: Processo nº 08200.018894/2024-25

SEI nº 35602638